



SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

CNPJ: 02.230.481/0001-57

Inscrição Estadual: Isento

Praça Cônego Menezes, 246 Tel.: (35) 3861-2086

Nepomuceno – Minas Gerais

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 13/2020

Pelo presente contrato administrativo de bens, que entre si fazem, de um lado o **SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** de Nepomuceno - MG, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 013/97, de 28/03/97 com sede na Praça Cônego Menezes, 246, centro, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 02.230.481/0001-57, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu diretor **Elton Santos Lima Barrios**, portador do CPF n.º 061.433.066-13 e, de outro lado, a firma **DEVA VEICULO LTDA.**, situada na rua Rua Teonílio Niquini n.º 32, Distrito Industrial Jardim Piemont Sul, cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.762.552/0003-02, neste ato representada legalmente por **Abner Saldanha de Rezende**, brasileiro, casado, gerente de vendas, inscrito no CPF sob o n.º 972.263.786-04 e no documento de identidade n.º (R.G.) M-7.046.381, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado do Procedimento Licitatório **053/2020**, Pregão Presencial 002/2020, na modalidade Pregão, tipo menor preço por Item, conforme Edital n.º **008/2020** homologado em **03/09/2020**, observados os preceitos da Lei n.º 8.666, de 21.01.93, com as suas posteriores alterações, têm justo e contratado o que se segue, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

- 1.1** Através do presente contrato, que tem como objetivo a aquisição de **CAMINHÃO 3/4 CABINE DUPLA - ZERO KM**, e em atendimento à solicitação do Serviço de Manutenção do Sistema de Água, segue o seguinte:

ITEM	Descrição dos produtos	Marca Modelo	Qtda	Preço Total
	CAMINHÃO 3/4 COM CABINE DUPLA - ZERO KM COMBUSTÍVEL DIESEL, DE NO MÍNIMO: CILINDRO 04/ POTÊNCIA DE 145 CV, CILINDRADAS (OFERTADO 170) 2998, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 3.750 MM EQUIPADO COM CARROCERIA DE MADEIRA (MAMBRINE).	IVECO DAILY 45-170CD	01	205.000.00

CLÁUSULA SEGUNDA - VINCULAÇÃO

A presente contratação se vincula à Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, aplicando-se nos casos omissos o disposto na legislação civil vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

3.1 O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de **até 60 dias**, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento, e de acordo com a descrição da ordem de fornecimento, na cidade de Nepomuceno, onde os materiais serão conferidos, examinados e recebidos nos termos dos Artigos 73, Inciso II e 76 da lei 8.666/93.

3.1.1 O local para entrega e conferência do material será **Almoxarifado do SAAE Rua Mariana Januária 836 centro, nesta**

3.2 A vigência do contrato é até o dia 31/12/2020, contados a partir da data de sua assinatura, conforme as necessidades do SAAE

3.3 O material deverá ser de 1ª linha em conformidade com NBR e será entregue acompanhado pela Fatura pertinente por parte da CONTRATADA, com visto do responsável pelo recebimento;

3.4 O SAAE designará responsável para vistoria, conferência e o recebimento do bem, cabendo ao responsável por ela designado, prestar toda a assistência e a orientação que se fizerem necessárias.

3.5 Havendo rejeição do bem, a CONTRATADA fica obrigada a promover a substituição do mesmo, dentro do prazo de 30(trinta) dias.

A vigência da Ata é 03/09/2021 Nepomuceno 28/09/2020 – **Elton Santos Lima Barrios** – Diretor Geral.
Registra-se e Publique-se.